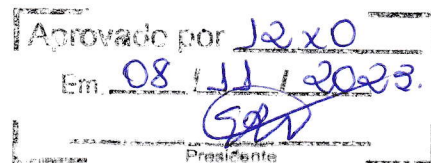




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 63/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 76/2023, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 76/2023, o qual **“Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Floresta, a Banda de Pífanos, o Toré, o Forró Pé de Serra, o Maracatu de Baque Virado, a Confraria do Rosário e a Dança de São Gonçalo”**.

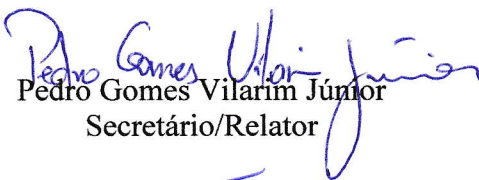
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 76/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua Aprovação.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 31 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro